

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 013/2026

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis (2026), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto; 9) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove (9) vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2026 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Pesar pelo falecimento dos senhores Pedro Roberto Duarte, carinhosamente conhecido como Pedro Carioca, e Baltazar Gabriel Lemos, o estimado Baltazar Evaristo, de autoria da vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela. Indicação para que seja verificada a possibilidade de realizar a cobertura dos dois parquinhos localizados entre os pavilhões do CMEI Valdir Gabriel dos Santos e indicação para que seja verificada a possibilidade de realizar a troca da porta da cozinha e da fechadura da Sala 2 da Escola Municipal Estela da Silva, localizada no Bairro Vila Betânia, de autoria do vereador Pedro Henrique dos Santos Moraes. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Wagner, André. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **IV-**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que “Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da câmara municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, o vereador André se manifestou. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que “Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da câmara municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente consultou o Plenário, nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que “Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da câmara municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que “Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da câmara municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 024/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André e Kaique se manifestaram. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que “Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da câmara municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 025/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Pedro e Kaique se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 025/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 026/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Kaique e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 026/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 002/2026, que “Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação no âmbito do Poder

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL

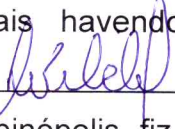


Legislativo do Municipal de Alpinópolis/MG na forma que menciona” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão o vereador André se manifestou. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 002/2026, que “Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação no âmbito do Poder Legislativo do Municipal de Alpinópolis/MG na forma que menciona” foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente consultou o Plenário, nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 002/2026, que “Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação no âmbito do Poder Legislativo do Municipal de Alpinópolis/MG na forma que menciona” em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 002/2026, que “Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação no âmbito do Poder Legislativo do Municipal de Alpinópolis/MG na forma que menciona” foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação as redações finais aos Projetos aprovados acima, as quais foram aprovadas por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente colocou em votação a urgência dos projetos: Projeto de Lei nº 003/2026 (Legislativo), que “Altera a redação do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 2.524 de 5 setembro de 2024 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 004/2026 (Legislativo), que “Revoga a Lei nº 2.557, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre os subsídios dos Secretários e dos Secretários Adjuntos do Município de Alpinópolis e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine e André. – **VI- ORDEM DO DIA 18/05/2026:** Projeto de Lei nº 028/2026, que “Autoriza o Município de Alpinópolis a firmar Termo de Cooperação Mútua com o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS/MG, abre crédito especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 030/2026, que “Altera a Lei Municipal nº 1.851, de 13 de novembro de 2007, a fim de atribuir ao Conselho Municipal do Idoso a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”; Projeto de Lei nº 003/2026 (Legislativo), que “Altera a redação do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 2.524 de 5 setembro de 2024 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 004/2026 (Legislativo), que “Revoga a Lei nº 2.557, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre os subsídios dos Secretários e dos Secretários Adjuntos do Município de Alpinópolis e dá outras providências”; Moções de Pesar pelo falecimento dos senhores Pedro Carioca e Baltazar Evaristo. – **ENCERRAMENTO:** Nada

PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


EDSON FERREIRA DA SILVA



KAIQUE ALVES CASSIANO


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS


WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 11 DE MAIO DE 2026.


Coordenadora do Legislativo